



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cidreira**  
**Secretaria de Administração**

Mensagem nº 018/2020

Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

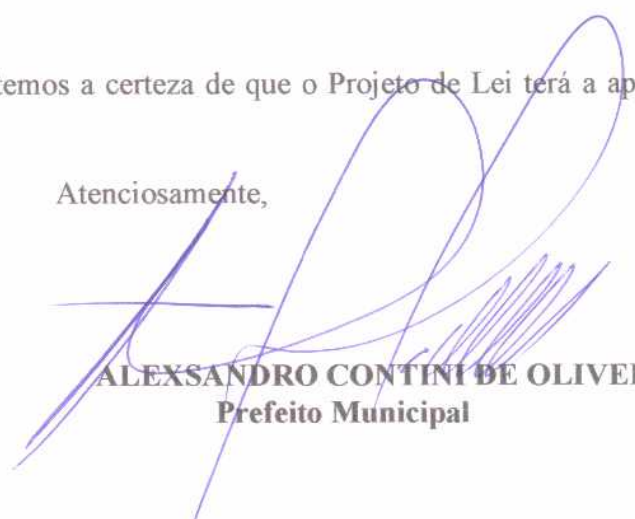
O Projeto de Lei anexo tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de dois Professores de Anos Iniciais, a fim de substituir as servidoras Fabiana Estevão e Natiele Robalos, as quais solicitaram Licença Interesse; um professor de Língua Portuguesa, em substituição à servidora Patrícia Benfica que assumiu direção de escola; e um Pedagogo-Supervisão Escolar em substituição à servidora Taís S. Duarte que também assumiu direção de escola.

Tal solicitação têm como finalidade o início das atividades nas escolas no Ano Letivo de 2020, para garantirmos um atendimento de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino. Salientamos, também, que houve uma enorme procura por vagas e aumento no número de alunos a serem matriculados e rematriculados na rede municipal de ensino, inclusive de portadores de necessidades educacionais especiais.

A presente proposição também se fundamenta no comprometimento em cumprir exigência legal, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96).

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

  
**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**